



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.226.372/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VL TECNO ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VL TECNO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO CARLOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOA</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>verimarcos@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(83) 9983-9987/ (83) 9618-2929</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2025 às 09:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL TECNO ENGENHARIA LTDA.**

Os abaixo assinados **VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 19/09/1972, portador do RG 1.485.837 – SSP/PB e CPF 768.264.904-63, residente e domiciliado a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000 e **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Construção de Edifícios, natural de Princesa Isabel-PB, nascido em 13/03/1978, portador do RG 1.995.787 – SSP/PB e CPF 008.245.054-41, residente e domiciliado a Praça Eptácio Pessoa, 172, centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-, sócios da sociedade denominada "**VL TECNO ENGENHARIA LTDA**", com sede a Rua Alfredo Carlos, s/n, Galpão A, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 03.226.372/0001-29**, conforme contrato de constituição arquivado na JUCEP sob o **NIRE: 25200340141** por despacho no dia **17/06/1999**, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR** retira-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita, a totalidade de suas cotas do capital social. Estas representadas por 25 (vinte e cinco) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que irão para a nova sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Quixaba – PE, nascida em 02 /09/1981, portadora do RG 6110614 SSP-PE, e CPF 042.492.444-74, residente e domiciliada a Rua Francisco Domingos Guimarães, 245, bairro São Francisco, Princesa Isabel-PB, CEP 58755-000. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, permanece inalterado e distribuído entre sócios da seguinte forma:

NOME	%	TOTAL
<b>VERIMARCOS MARQUES LEANDRO</b>	<b>97,5</b>	<b>R\$ 3.900.000,00</b>
<b>KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS</b>	<b>2,5</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A nova sócia, já qualificada na cláusula primeira, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a sua participação na sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLAUSULA QUARTA**

O Sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR** que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados por esta Sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante esta sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**9ª (NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL VL TECNO ENGENHARIA LTDA.**

**CLAUSULA QUINTA**

A Sócia **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente do Sócio **VERIDIANO LEANDRO JÚNIOR**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao outro sócio, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A gerência da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios **VERIMARCOS MAQUES LEANDRO** e **KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**, podendo os mesmos representar e assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente proporcionalmente às suas cotas, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Ficam as demais cláusulas da 8ª (oitava) alteração contratual consolidada que não colidirem com as disposições do presente instrumento, vigentes e inalteradas.

**CLAUSULA OITAVA**

Os sócios elegem o foro e comarca de Princesa Isabel, estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2020.

**VERIMARCOS MARQUES LEANDRO**

**VERIDIANO LEANDRO JUNIOR**

**KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS**



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Marques Pereira Lm. 262 - Galpão Princesa Isabel - PB - 58152-000  
Fone: (53) 99675-5049 | E-mail: emi2@ig.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO  
KELLY JULIANA LEANDRO DE MEDEIROS  
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 13/10/2020 16:56:56  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-005478]EMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPI:R\$ 4,00  
SELO DIGITAL: AKQ40488-08Q3, AKQ40489-W43B  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Marques Pereira Lm. 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58152-000  
Fone: (53) 99675-5049 | E-mail: emi2@ig.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: VERIDIANO LEANDRO JUNIOR  
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 13/10/2020 16:56:56  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-005479]EMDL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPI:R\$ 2,00  
SELO DIGITAL: AKQ40490-WAK9  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 15:25 SOB Nº 20204402956.  
PROTOCOLO: 204402956 DE 22/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005103363. CNPJ DA SEDE: 03226372000129.  
NIRE: 25200340141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
VL TECNO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)  
informando seus respectivos códigos de verificação.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 03.226.372/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:13:19 do dia 19/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/12/2025.

Código de controle da certidão: **BD43.B50C.FBA4.A741**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0526.035B.9FD3.0AEE

Emitida no dia 01/10/2025 às 09:50:31

Nome Empresarial:

VL TECNO ENGENHARIA LTDA

Endereço:

ALFREDO CARLOS

Bairro:

RECANTO DO MAIA

Inscr. Estadual:

16.124.088-7

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

03.226.372/0001-29

Complemento:

GALPAOA

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
010350	09/10/2025	60 DIAS	056/99

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
03.226.372/0001-29	VL TECNO ENGENHARIA LTDA		
Endereço:		Numero:	
ALFREDO CARLOS		152	
Complemento:	Bairro:		
GALPAO	MAIA		

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 09 de outubro de 2025

Lilyanne Myrele Bento  
Fiscal de Tributos  
Mat: 20097

LILYANNE MYRELE BENTO  
FISCAL DE TRIBUTOS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: Luciana



SECRETARIA DE  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.226.372/0001-29

Certidão nº: 42146667/2025

Expedição: 23/07/2025, às 16:18:14

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL TECNO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.226.372/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.226.372/0001-29  
**Razão Social:** VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA ALFREDO CARLOS SN / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2025 a 02/11/2025

**Certificação Número:** 2025100421160814418606

Informação obtida em 09/10/2025 10:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.226.372/0001-29  
Razão Social: VL TECNO ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: VL TECNO

**Certidão emitida às 10:48 de 09/10/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X8to.nbrg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 009011

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **056/99** CPF/CNPJ: **03.226.372/0001-29**  
Razão Social: **VL TECNO ENGENHARIA LTDA**  
Nome Fantasia: **VL TECNO**  
Endereço: **RUA ALFREDO CARLOS, SN**  
Número: **SN** Complemento: **GALPAO**  
Bairro: **MAIA**  
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO  
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO  
PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS  
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
EXTRAÇÃO E ARRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
Observações: **INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

**INÍCIO ATIV.:** 21/06/1999  
**EMITIDO:** 23/04/2025  
**VALIDADE:** 31/03/2026



PRINCESA ISABEL, 23 de abril de 2025

*[Signature]*  
Denilda da Silva Florentino Diniz  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

*[Signature]*  
Lilyanne Myrele Benti  
Fiscal de Tributos  
Maio 20097  
Depto. Municipal de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**